

INDICAÇÃO Nº 0022/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de remanejar - para a divisa dos lotes - o poste localizado defronte ao número 420 da Av. Josephina de Camargo Neves.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de remanejar - para a divisa dos lotes - o poste localizado defronte ao número 420 da Av. Josephina de Camargo Neves.

JUSTIFICATIVA:

O poste supramencionado está localizado no meio da calçada e atrapalhando os pedestres, além de estar causando impedimentos à obra que está sendo executada no local; é muito antigo e de madeira, oferecendo risco a todos.

Por esses inconvenientes, o proprietário do imóvel solicita seu remanejamento para a divisa dos terrenos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de fevereiro de 2012.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 28/02/2012	Despacho em 28/02/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente